



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8828/2023

“Dispõe sobre denominação da Creche localizada no Bairro de Barra do Una.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Passa a denominar-se **“CRECHE GABRIELA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS”**, a creche localizada na Avenida Bom Jesus de Barra do Una, 278, no Bairro de Barra do Una, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da creche, conforme acima descrito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito